



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

CÉLIO  
HORST  
WALDRAFF  
25/06/2024  
TRT9

## **Vetor: Subcomitê de TIC (STIC) (Nº 283932)**

### **ATO Presidência 183/2024 (ID 11004772)**

---

#### **ATO Presidência 183/2024:**

**ATO Presidência nº 183, 20 de junho de 2024**

*Altera o ATO nº 102, de 6 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- as alterações promovidas pelos ATOS nº 296, de 25 de outubro de 2023, nº 90 de 04 de abril de 2024 e nº 142, de 26 de abril de 2024, relativos à criação e adequações da estrutura da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,

#### **RESOLVE:**



Documento "ATO Presidência 183/2024", no sistema Vetur, processo "Subcomitê de TIC (STIC) (Nº 283932)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.OUIYA.CBCWM no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetur/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado)

**Art. 1º** Alterar o contido nos artigos. **3º, 4º e 7º** do Ato nº 102/2022, para a seguinte redação:

  
CÉLIO  
HORST  
WALDRAFF  
25/06/2024  
TRT9

*"Art. 3º. [...]"*

*I – Secretário(a) da Secretaria Geral de Tecnologia a Informação e Comunicações (SGTIC), que coordenará o Subcomitê;*

*II - Diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;*

*III - Diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Operações;*

*IV – Coordenador(a) de Infraestrutura;*

*V - Coordenador(a) de Governança de Segurança da Informação;*

*VI - Coordenador(a) Gestão de Serviços de TI;*

*VII - Coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos;*

*VIII - Coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários;*

*IX - Coordenador(a) de Governança de TIC;*

*X - Coordenador(a) de Gestão de TIC;*

*XI - Chefe da Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos;*

*XII - Chefe da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial;*

*XIII - Chefe da Divisão de Análise de Negócio; e*

*XIV - Chefe da Divisão de Arquitetura de Soluções.*

**Parágrafo único.** *Os membros designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal, constantes nos incisos I a XIV terão como suplentes os(as) respectivos(as) substitutos(as) legais.*

*[..]*

**Art. 4º** *Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), a Unidade **COORDENADORIA DE***



**GESTÃO DE TIC**, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."

[...]

**Art. 7º** Para instalar-se reunião do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), será exigido quórum de presença de **8 (oito) membros**, entre eles o(a) coordenador(a) ou o seu suplente."

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 39, de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

**CÉLIO HORST WALDRAFF**

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

  
CÉLIO  
HORST  
WALDRAFF  
25/06/2024  
TRT9

